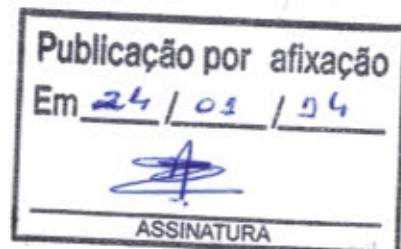




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 635 / 2014.

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Alterar e conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
Mary Cristine Kamakura	Secretaria de Administração	-0-	50%
Diego de Lima Faganelli	Secretaria de Administração	20%	50%
Nilva Cardozo Sanches	Secretaria de Administração	60%	80%
Elton de Souza Neves	Secretaria de Administração	60%	80%
Carlos Alberto Borges	Secretaria de Administração	70%	100%
Adilson de Souza Aquino	Secretaria de Finanças	30%	50%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2014.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Janeiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

